



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

Rua Waldemar dos Santos, 788 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930-000

Fone: (044) 462-1222 Fax: 462-1208

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

E-mail: prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com

### ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2016 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### CARGO 101 DENTISTA PSF RURAL

**Requisitos:** Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho Regional da Categoria.

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

-Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processo clínico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal em geral.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

-Realizar exame bucal, verificando toda a cavidade oral, a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado;

-Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente a sua vitalidade, função e estética;

-Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado;

-Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes e inclusos, semiinclusos, suturas e hemostasias;

- Atender nos programas em que o município é parceiro, como o PSF.

##### CARGO 102 EDUCADOR FÍSICO

**Requisitos:** Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho Regional da Categoria.

**Atribuições:**

O Educador Físico, com formação profissional na área da Educação Física, nível superior, além das funções inerentes ao cargo, cujas atribuições já estão reguladas em seu Conselho Profissional, atuará preferencialmente na Unidade da Academia de Saúde do Município, Programa Academia de Saúde, aplicando as técnicas e orientações compatíveis com os alunos, sempre seguindo as orientações de seu superior hierárquico. Caso o Programa sofra alguma interrupção, referido profissional atuará nos programas municipais de esportes, com definição pela respectiva secretaria.

##### CARGO 103 PSICÓLOGO – CRAS VOLANTE

**Requisitos:** Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional da Categoria.

**Atribuições:**

**Atribuições genéricas:** Compreende, genericamente, executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual se encontra habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual se encontra habilitado; elaboração de estudos e emissão de pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional; coordenação de equipes de trabalho por definição do Secretário Municipal; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes das unidades organizacionais desta Prefeitura Municipal; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras.

**Atribuições específicas:** Compreende, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de psicologia; proceder ao estudo do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e diagnóstico clínico; proceder à formulação de hipótese e sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes aos estudos dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais da personalidade; participar na



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná

Rua Waldemar dos Santos, 788 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930-000

Fone: (044) 462-1222 Fax: 462-1208

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

E-mail: [prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com](mailto:prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com)

elaboração de análise ocupacional, a fim de observar as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação para identificar aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do psicólogo; elaboração e realização de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do psicólogo; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

#### **CARGO 201 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e, em especial a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

### **CARGO 202 AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Requisitos:** Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho Regional da Categoria

**Atribuições:**

DESCRIÇÃO SUMARIA:

-Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

-Participar da equipe de enfermagem;

-Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão;

-Orientar e revisar o auto cuidado do paciente, em relação à alimentação e higiene pessoal;

-Executar a higienização e preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;

-Cumprir as prescrições relativas aos clientes;

-Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental;

-Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;

-Observar e registrar sinais e sintomas e informar à chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção;

-Manter atualizado o prontuário dos pacientes;

-Verificar temperatura, pulso e respiração, registrar os resultados no prontuário;

-Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos;

-Aplicar injeções;

-Administrar soluções parenterais previstas;

-Alimentar, mediante sonda gástrica;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná

Rua Waldemar dos Santos, 788 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930-000

Fone: (044) 462-1222 Fax: 462-1208

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

**E-mail: prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com**

- Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição;
- Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão;
- Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares sob supervisão;
- Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação, à respeito das prescrições de rotina;
- Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;
- Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar;
- Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e progressão específica da saúde;
- Executar outras tarefas semelhantes.

### **CARGO 203 ORIENTADOR SOCIAL – PETI**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Ser responsável pela realização dos “encontros” com crianças e adolescentes, e pela criação de um ambiente de convivência, participativo e democrático (atuação permanente). Realizar sob orientação da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo e com a participação de crianças e adolescentes e o planejamento das atividades; Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de convívio. Desenvolver, diretamente com o grupo os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico dos Adolescentes. Registrar a frequência diária dos jovens e encaminhar os dados para o gestor municipal ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados. Avaliar o desempenho dos jovens no informando ao gestor as necessidades de acompanhamento individual e familiar. Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe; Participar, juntamente com a equipe técnica de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado.